

Código de Ética

para Associados ABRACE





INTRODUÇÃO

Sem regras para nortear os relacionamentos humanos e comerciais, ações predatórias inevitavelmente ocorrem, prejudicando terceiros e o mercado como um todo. Está nos primórdios da história e permanece na atualidade. E, infelizmente, não é diferente na Indústria de Eventos.

Para evitar, tanto quanto possível, estas ações e direcionar o segmento de cenografia e estandes rumo a relações mais profícuas e cada vez menos lesivas, a ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CENOGRAFIA E ESTANDES – elaborou este documento, um código de ética, com perfil, acima de tudo, organizacional e orientador.

Associado ABRACE: leia, entenda, siga, compartilhe e esclareça seus clientes. As empresas e profissionais de cenografia agradecem.

Sobre NÓS, A ABRACE

A ABRACE – Associação Brasileira de Cenografia e Estandes - foi criada com a missão de promover a integração entre seus associados e para representá-los junto ao setor de Feiras e Eventos e também perante o Poder Público. O objetivo maior é ser o agente que propicie aos seus associados maior credibilidade e engajamento junto ao mercado. Entendemos que regras claras e objetivas quanto a

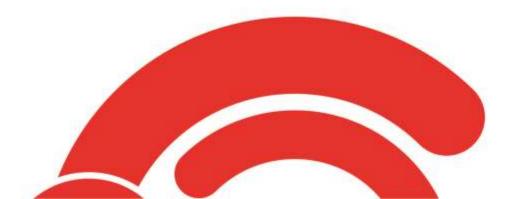


segurança, capacitação técnica, aprimoramento contínuo, compartilhamento de processos produtivos, regulamentações e a criação de procedimentos e normas técnicas fazem parte dessa experiência, constituindo não só um diferencial para os associados e membros ABRACE, como também segurança para os contratantes dos seus serviços.

A ABRACE é uma estrutura associativa cujos membros devem possuir capacitação profissional, infraestrutura física, equipe monitorada e treinada e registro profissional, seja no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, além de aderirem a este Código de ÉTICA.

Este documento descreve os objetivos para que se mantenha integridade e confiabilidade através de:

- Proteção do interesse público e em especial do setor de Feiras e Eventos;
- Demonstração de correição em todas as suas ações junto ao mercado;
- Manutenção de confidencialidade e privacidade junto aos clientes:
- Demonstração de respeito pelos colegas e colaboradores;
- Respeito às normas de segurança e certificações, mantendo equipe e colaboradores devidamente treinados e capacitados.



Sobre CONDUTAS ADVERSAS

A ABRACE é um espaço aberto, seguro e inclusivo que promove o compartilhamento e a colaboração, independentemente de idade, deficiência, etnia, identidade e expressão de gênero, nível de experiência, nacionalidade, aparência pessoal, raça, religião ou orientação sexual. Embora desacordos sejam normais, esperamos que nossos membros ajam de forma apropriada, não apenas junto à ABRACE, mas também com relacionamentos de negócios, colegas e o público em geral.

A conduta desonrosa ou questionável, incluindo procedimento que possa ser adverso ao interesse público ou que careça de integridade, refletirá negativamente no histórico do membro. Se a conduta é tal que o conhecimento dela poderia prejudicar a confiança no membro enquanto associado, então a ABRACE terá justificativa para tomar medidas disciplinares.





Os membros que violarem partes deste código por acreditarem que a adesão causaria perigo claramente demonstrado ao público (por exemplo, "denúncia de irregularidades") não serão necessariamente considerados em desacordo com o propósito de ação disciplinar. Os membros são incentivados a obter aconselhamento jurídico em tais situações.

A determinação das violações deste código e as medidas disciplinares apropriadas serão feitas caso a caso.

Este Código de Ética se aplica como condição de associação, mas esperamos que todos em nossa comunidade o sigam. Para mais informações ou para relatar uma violação, entre em contato com contato@abrace.com.br.

Sobre PROTEÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

- Realizar o seu trabalho com a devida consideração pela saúde e segurança pública, direitos humanos e meio ambiente;
- Usar e fiscalizar o uso de equipamentos de segurança;
- Manter e fiscalizar a higiene de seus funcionários e colaboradores;
- Apoiar a integridade e a confiança do público na ABRACE e na atividade profissional de empresários das empresas de Cenografia e Estandes.

Sobre DEMONSTRAÇÃO DA INTEGRIDADE PESSOAL

- Agir com boa-fé e honestidade em suas interações profissionais e colaborativas:
- Possuir saberes técnicos suficientes, infraestrutura comprovada e atestada, bem como conhecimento de normas, regulamentos e legislação relevantes, a fim de desempenhar as suas tarefas profissionais;
- Respeitar os direitos criativos e intelectuais das outras empresas do mercado, de forma a honrar patentes, direitos autorais e marcas registradas.



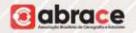


Sobre MANUTENÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE E PRIVACIDADE

- Manter a confidencialidade nas relações profissionais, a menos que explicitamente renunciado;
- Abster-se de boatos sobre indivíduos ou organizações com os quais o membro tenha relações profissionais, independentemente da fonte;
- Respeitar segredos comerciais, privacidade e termos de licença ou outros acordos aplicáveis; e
- Recusar prestação de serviço de qualquer instância que possa exigir divulgação de atividade confidencial, bem como evidenciado que o projeto pertença a outra empresa, negando-se à execução e/ou alteração do mesmo a fim de descaracterizá-lo.

Sobre MOSTRAR RESPEITO PELOS COLEGAS E COLABORADORES

- Envolver-se junto à ABRACE e outros ambientes de trabalho colaborativo de forma aberta, segura e inclusiva, por meio de cortesia e respeito mútuo;
- Usar formas claras e precisas de expressar as ideias que tentam compartilhar, considerando as barreiras linguísticas e culturais sempre presentes no escopo global de uma associação;
- Respeitar horários e regras dos pavilhões e locais de trabalho. Em caso de eventuais discordâncias, devem ser atacadas pelos meios legais e através do processo associativo.



Sobre MANTER BOAS PRÁTICAS COMERCIAIS

- Procurar participar de concorrências que forneçam um briefing completo, incluindo informações, além dos objetivos e necessidades do estande/cenografia, tais como planta, manual e investimento estimado:
- Recusar a participação em concorrências desleais, com mais de 5 (cinco) concorrentes;
- Evitar leilão de preços;
- Não acatar prazos estrangulados para entrega de projetos, que comprometam a qualidade da proposta;
- Não aceitar executar um projeto que tenha sido feito por um concorrente, exceto prévia autorização formal;



- Não oferecer e nem aceitar pagamentos ou benefícios em troca de vantagens. Preservar o bom nome da sua empresa e, por afinidade, de todos os associados ABRACE;
- Praticar a cobrança de uma taxa mínima para criação de projetos em concorrência;
- Considerar um custo justo pelo seu serviço. Não arrisque a saúde financeira de sua empresa;



- Os prazos de pagamento devem respeitar a data de prestação do serviço. Não acatar prazos de pagamento que estejam fora dos padrões comerciais. Práticas abusivas devem ser consideradas assédio moral corporativo;
- Zelar pelo pagamento aos fornecedores e parceiros, comprometendo-se com a data e os valores combinados;
- Prezar pelo atendimento de excelência e contratar parceiros que estejam em conformidade com o nível de qualidade exigido pelo seu cliente, bem como contratar somente pessoas empresas legalmente constituídas;
- Informar à entidade sobre experiências com clientes e fornecedores desleais. Zelar para que outros não passem pela mesma eventual situação de má-fé.

Temos a plena certeza de que este Código, mais que uma norma de caráter ético e moral, servirá como marco no setor de Feiras e Eventos, efetivando a mudança e a profissionalização (em sentido largo) que tanto almejamos.

Forte ABRACE.



Rua Coelho Lisboa, 442 – cj. 83 Tatuapé – São Paulo – SP – CEP 03323-040 (11) 2672-3833 – contato@abracce.com.br

www.abracce.com.br

